



02 de Janeiro de 2015
001/2015-DP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BM&F e BOVESPA

Ref.: Programa de Qualificação Operacional (PQO) – Agente Autônomo de Investimento (AAI).

Em 05/08/2013, a BM&FBOVESPA introduziu, por meio do Ofício Circular 052/2013-DP, novos requisitos no Roteiro Específico do Programa de Qualificação Operacional (PQO), aplicáveis às corretoras que possuem contratos de serviços com Agentes Autônomos de Investimento (AAI).

Conforme descrito no referido Ofício Circular, a partir de 02/01/2015, para fins de obtenção e manutenção dos Selos do PQO, as corretoras deverão trabalhar e manter relação contratual somente com AAIs que atendam, exclusivamente, a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras.

Considerando o encerramento do prazo estabelecido no Ofício Circular 052/2013-DP, a BM&FBOVESPA informa ao mercado que todas as corretoras detentoras de Selos do PQO declararam à Bolsa, por meio do sistema GHP, terem se adequadamente completamente às novas regras do PQO.

Adicionalmente, a Bolsa informa que encaminhou à BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados (BSM) as informações prestadas pelas corretoras para que a BSM possa, a partir dessa data, realizar o controle e acompanhamento das atividades de AAIs vinculados às corretoras, em conformidade com os requisitos do Roteiro Específico do PQO.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Relacionamento com os Distribuidores, nos telefones 2565-4265.

Atenciosamente,


Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Presidente em Exercício